

UNIVERSIDADE GUARULHOS
EDITAL DE 03 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM
ANÁLISE AMBIENTAL PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024

O Reitor da Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Análise Ambiental, área de concentração Ciências Ambientais, da Univeritas UNG, válido para o 2º semestre do ano de 2024, adiante especificadas:

1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univeritas UNG, estruturado em elaboração de proposta de pesquisa; prova de conhecimento da língua inglesa; e entrevista pessoal, para vagas referentes ao 2º semestre de 2024, será realizado para o seguinte curso oferecido:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
Mestrado em Análise Ambiental	Portaria 1.919 de 06.06.2005, DUO 06.06.2005, no. 106 seção 1 p. 11. e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de 03.09.2012, seção 1 p. 57. Portaria 656, de 22.05.2017, DOU 143, 27.07.2017, seção 1 p.71.	24 meses	20 (REGULARES)

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro – Guarulhos/SP. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2024 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Universus Veritas Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

2.2. INSCRIÇÃO E TAXA:

As inscrições preferencialmente deverão ser feitas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (<https://pos.univeritas.com/stricto/>). O valor da taxa de inscrição a ser recolhida será de R\$100,00 (cem reais).

PRAZOS DE INSCRIÇÃO: O período para a inscrição no Processo Seletivo será de **03/ 06/2024 a 31/07/2024**.

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em formato “.pdf” para submissão no portal de inscrições:

- a. Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
- b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c. Documento de identificação com RG e CPF.
- d. Comprovante de residência;
- e. Cópia do diploma do curso de graduação;
- f. Histórico Escolar de Graduação;
- g. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.
- h. Currículo da base Lattes ou currículo atualizado.

2.4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERIODO/DATA	ATIVIDADES
03/06/2024 a 31/07/2024	Inscrições
01/08/2024	Prova Escrita
01/08/2024	Prova de conhecimento do idioma Inglês
02/08/2024	Análise documental e Entrevista
05/08/2024	Resultado
06/08/2024 a 09/08/2024	Realização das matrículas
15/08/2024	Início das aulas

3. DAS ETAPAS:

ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 2.3 bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável, somente com esta homologação os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimento do Processo Seletivo será feita através de envio de proposta de pesquisa, que deverá estar de acordo com um dos temas contantes no Anexo I do presente edital. O envio desta proposta deve ser feito para o seguinte endereço eletrônico: fdalmas@prof.ung.br, aos cuidados do Prof. Dr. Fabrício Bau Dalmas (Coordenador de Curso). O candidato aprovado nesta etapa passará para as etapas posteriores.

ETAPA 3: PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio, e será realizada na mesma data da entrevista e análise documental.

ETAPA 4: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL

A entrevista versará sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o projeto a ser desenvolvido, de caráter classificatório. O candidato deverá entregar à banca uma carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado. Nesta fase será analisado o currículo lattes para fins de classificação. O resultado será conhecido no dia **05/08/2024**, e será publicado na página do MAG (<http://stricto.ung.br/>).

ETAPA 5: REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula entre os dias 06/08/2024 e 09/08/2024. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (formulário UNG);
- b. Comprovante do pagamento da matrícula;
- c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNG);
- d. Cópia simples do RG;
- e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente; Cópia simples do comprovante de endereço;
- f. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrados pelo órgão competente).
- g. 2 fotos recentes e 3 x 4.

4. INÍCIO DAS AULAS:

As aulas terão início no dia **15/08/2024**.

5. DAS BOLSAS:

Caso sejam disponibilizadas bolsas, o edital será publicado em momento oportuno.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O valor da mensalidade para o segundo período letivo de 2024 será:

Curso	Valor (mensal)	Número mínimo parcelas
Mestrado em Análise Ambiental	R\$ 1.599,20	24

6.2 Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.

6.3 As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Univeritas UNG;

6.4 A Univeritas UNG, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial;

6.5 O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Univeritas UNG, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade (www.ung.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se.


Yuri Neiman
Reitor
UNG

Prof. Yuri Neiman
Reitor

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL

ÁREA CAPES: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PEQUISA

TEMA 01: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- Índices de qualidade de água
- Biomonitoramento da qualidade do ar
- Biomonitoramento de reservatórios e interfaces
- Geoprocessamento aplicado à análise e monitoramento ambiental

BICUDO, C.E.DE M.; TUNDISI, J.G.; SCHEUENSTUHL, M.C.B. , orgs. **Águas do Brasil: análises estratégicas** / Carlos E. de M. Bicudo; José G.Tundisi; Marcos C. Barnsley Scheuenstuhl – São Paulo, Instituto de Botânica, 2010. 224p. Disponível em <http://www.ianas.org/books/aguas_do_brasil_Final_02_opt.pdf>

PARANHOS FILHO, A. C. (org.). **Geotecnologias em Aplicações Ambientais**. Editora UFMS. 2016. 383 p.

POLETO, C (org). **Bacias hidrográficas e recursos Hídricos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) **Ecologia de reservatórios e interfaces**. São Paulo: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf

SPERLING, M. von. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG. 2005. 452p.

TUNDISI, J.G., **Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez**. São Paulo: RiMa, 2003.

SILVA, J.X.; Z Aidan, R.T. **Geoprocessamento & Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2015.

TEMA 02: GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL

- Propostas de Educação ambiental.
- Responsabilidade socioambiental.
- Legislação Ambiental

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo, Atlas, 2008.

FIORILLO, C.A.P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. Saraiva Educação SA, 2018.

PHILIPPI JUNIOR, A; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Manoele, 2014.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 2009. 107p.
